

PORTARIA N° 1829 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22 e considerando o Decreto n° 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1° – Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Colombo:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS

Titular: EDILOMAR LEONART – SIAPE 1060114

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
NELSON LUCYSZYN JUNIOR	1833847	1° Substituto
MARCIO RODRIGO SANTOS	1953488	2° Substituto

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2° - Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



EVANDRO CHERUBINI ROLIN
Reitor Pro Tempore Substituto

Publicação no DOU

Data: 25/09/15

Seção: 2 Pág.: 20